



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Segunda-feira • 13 de Fevereiro de 2023 • Ano XVII • Nº 1534

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDQ2NTFERDJGOTQ0RUU5NT

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA



CONTRATO 251/2019

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A EMPRESA PROEMBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, resolve alterar unilateralmente o contrato ora mencionado, por meio de **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo de apostilamento o objetivo de alterar a "CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", do contrato em epígrafe, incluindo a rubrica orçamentária que se segue:

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, fica incluída a seguinte rubrica orçamentária ao contrato original:

ÓRGÃO: 06.06

ATIVIDADE: 2111

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE: 1.500.1001/1.540.0000/1.550.0000

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

UBAITABA BA, 03 de fevereiro de 2023.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA